

DECRETO Nº 243/2010 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.711/2010, de 29/09/2010,

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.199,81 (seiscentos e vinte mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.583/2009, de 16.12.09, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Div. Assessoramentos e Parc. Municipais		
0433200022.003	Assessorias e Parcerias Municipais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	81.000,00
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.012	Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	8.199,81
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01103	83.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01103	11.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	01103	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01103	80.000,00
1236100132.017	Manutenção da Alimentação Escolar		
3.3.90.30	Material de consumo	01103	60.000,00
0902	FUNDEB		
1236100142.021	Fundeb 40%		
3.3.90.30	Material de consumo	01102	50.000,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	31.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	7.000,00
1200	SECRETARIA DE AGRIC. ZOOT E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Zootecnia		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	49.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	15.000,00
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01303	60.000,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Divisão de Assistência Social		

0824400242.035	Proteção Social Básica (PSB)		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31751	5.000,00
TOTAL			620.199,81

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0203	Procuradoria Municipal		
0409100022.004	Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.3.90.30	Material de consumo	01000	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	4.200,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200051.004	Construção Elevador de Acesso a Câmara Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
0412200051.005	Aquisição de Veículos	01000	32.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	15.100,00
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	30.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01000	1.000,00
0500	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0501	Divisão de Finanças		
0412300062.011	Coordenação Financeira		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal civil	01000	1.500,00
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.012	Manutenção das Atividades do Planejamento		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01000	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	5.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200081.016	Construção de Pontos de Ônibus		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	10.000,00
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01000	1.200,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.013	Criação de Loteamento		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	10.000,00
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	50.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100121.033	Ampliação Escolas Santiago Dantas e Maria Evanira		

4.4.90.51	Obras e Instalações	01103	3.767,82
1236100121.034	Ampliação Escola Mario Bettega		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	1.999,99
0902	FUNDEB		
1236100142.020	Fundeb 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01101	50.000,00
0904	Divisão de Cultura		
1339200161.044	Adquirir Equipamentos e Incrementar Acervo Biblioteca		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	23.000,00
1339200162.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.31	Prem. Cult. Artist. Cient. Desp. e Outras	01000	5.000,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200171.047	Construir Quadra Aberta de Areia		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	932,00
2781200171.048	Constr. Academias abertas nos Bairros		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	20.000,00
2781200171.051	Construir Cancha de Bolão		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	5.000,00
1200	SECR.AGRIC. ZOOTEC.E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100191.064	Adequação de Estradas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	10.000,00
2060100191.065	Apoiar Construção de Casas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	20.000,00
2060100191.067	Implantar Programa de Distribuição de Calcário		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	10.000,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Divisão de Assistência Social		
0824400241.092	Construção de Abrigo para Idosos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	20.000,00
0824400242.035	Proteção Social Básica (PSB)		
3.3.50.43	Subvenções sociais	01000	170.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	31751	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	01000	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	5.000,00
1500	SECRETARIA DA MULHER		
1501	Divisão de Assistência a Mulher		
1442200252.038	Manutenção das Atividades Assist. Mulher		
3.3.90.30	Material de consumo	01000	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	5.000,00
TOTAL			620.199,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de setembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete.